

A CATEGORIA MEDIAÇÃO E O PROCESSO DE TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

NADOLNY, Michele das graças Figueira (Serviço Social/UNIBRASIL)

O eixo principal de discussão deste artigo está centrado na reflexão sobre a contribuição da temática categoria mediação na perspectiva dialética materialista de Marx, como a possibilidade de uma reflexão interventiva profissional no âmbito sóciojurídico, especificamente na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Paraná, Comarca de Curitiba. A compreensão da operacionalização desta categoria no espaço institucional possibilita uma progressão do nível de singularidade da prática. O trabalho apresentado, foi realizado através de pesquisa bibliográfica com o objetivo de sistematizar as interpretações diversas da palavra mediação e trazer subsídios para relacioná-la com o processo de trabalho. O texto aponta inicialmente uma breve apresentação do Ministério Público e das principais atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, trazendo um contexto histórico do início da atuação do serviço social nesta instituição e as principais demandas atendidas. Posteriormente, mostra-se de uma maneira geral, um pouco da história da deficiência e a necessidade da ampliação de políticas públicas, programas e projetos adequados a estes usuários. Em seguida faz-se uma reflexão da categoria mediação dentro de uma perspectiva crítico dialética, não somente do ponto de vista de um estudo analítico, mas também operativo. A mediação, no campo da particularidade, permite a articulação de meios e instrumentos necessários para uma intervenção profissional transformadora das relações sociais. Desta forma a categoria mediação na prática profissional estabelece uma solidez teórico-metodológica para o alcance de uma atuação profissional de forma crítica e transformadora.